Proj. de Lei n. 1866/2010

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1.624/GP/2010

Em, 23 de Julho de 2010.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREF...

PIMENTA BUENO NO PERÍODO:

23/07/10 : 30/07/10

Leny Ghidini Gaier
Assessora Administrativa
Portaria

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme se discrimina:

05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
05.001.15.451.1008	**URBANISMO**			
05.001.15.451.1008.1.032	**Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas**		**Valor**	**Fonte**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	990.000,00	**02 - Convênio**
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR			**990.000,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, na fonte 02-Convênios, fica designado excesso de arrecadação de Convênios no Valor R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 23 de Julho de 2010.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal